



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2024**

**ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA  
ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e senhora **ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Edgar Santana Alves, N°63, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000 portador do CPF N°. 154.054.398-60 e RG N°. 251318175 SSP SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024, até 31 de Janeiro 2026, conforme solicitação e autorização no Processo nº 9579/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS**

Contratada